



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**LEI Nº 861/2024
DE 28 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a denominação de rua projetada no Povoado Caueira, zona rural do Município de Itaporanga D'Ajuda/SE e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Gonçalves Varjão**, localizada na Rua Principal, próximo a mercearia Castor na região do Calumbi no Povoado Caueira, Ipanema, zona rural do Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 28 de maio de 2024.

OTAVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal